

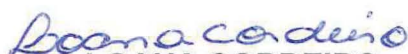
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

**COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023**

**ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 17905/2023**

Aos 09 dias do mês de abril de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. **181**, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. **170/179**, o encerramento e **ADVERTÊNCIA** da Sindicância Administrativa n.º 17905 /2023 com fundamento no Artigo 157 , inciso II, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº065/2025 - Data: de 09
de abril de 2025.**


LOANA CORDEIRO

Presidente


PRISCILA ERARDT GUILÉN

Secretária


JOANA ROSA GARCIA CAETANO

Membro